



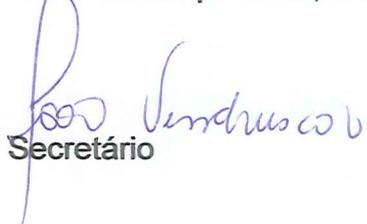
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.867/2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 17.01.2017

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Extraordinária, às nove horas e cinquenta e oito minutos, no Plenário Hilário Piovesan. Na Sessão estavam presentes os onze Vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista - PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista - PP, Marcos Vinicius Cerato Cerutti do Partido da República - PR, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Marcos Vinicius Ceratto Cerutti, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação, a ATA Nº 1.866/2017 da Sessão Extraordinária do dia três de janeiro de 2017 foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Ordem do Dia - Matéria do Poder Executivo: O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Parecer nº 005/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 001/2017 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 05/2017 da Comissão de Bem-Estar Social. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 005/2017. Manifestaram-se os Vereadores João Francisco Vendruscolo, Oliverio de Vargas Rosado, Lidio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin e José Armando Grassi. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM O

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESAS (ELEMENTOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, RECONHECER E PAGAR DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, do Parecer nº 006/2017 da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 002/2017 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, sendo aprovado por unanimidade pelo Plenário o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para que fosse dispensada a leitura do Anexo Único do Projeto 006. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 006/2017. Manifestaram-se os Vereadores Lidio Pedro Signori, Edison Augusto Dalmolin e Inacio Roberto Panosso Junior. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUIR CONTAS ORÇAMENTÁRIAS DE DESPESAS (ELEMENTOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, RECONHECER E PAGAR DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AJUSTES PARA A REGULARIZAÇÃO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 3.707/2011, Nº 3.730/2011 E Nº 4.295/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi retirado da Ordem do Dia a pedido do Senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.



Presidente



Secretário